CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 24 / 11 / 2026
Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 1096 /2026
Autoria: Vereador Waldecir Fernandes

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos, **solicitando a construção de um quebra-molas na Rua Iturama, no trecho compreendido entre as ruas Nogueira e Tamboril, no Bairro Residencial Ponta Porã I.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores do Bairro Residencial Ponta Porã I, especialmente dos residentes da Rua Iturama, que reivindicam a construção de um quebra-molas entre as Ruas Nogueira e Tamboril.

O local apresenta intenso fluxo de veículos, sendo frequente o tráfego em velocidade acima do permitido, o que coloca em risco a segurança dos moradores, pedestres, ciclistas e, principalmente, de crianças e idosos que circulam pela região.

A implantação de um redutor de velocidade contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando maior segurança no trânsito, além de oferecer mais tranquilidade aos moradores do bairro.

Sala das Sessão, 24 de novembro de 2026.

WALDECIR FERNANDES
Vereador – UNIÃO